Prefeitura Municipal de Bofete

CGC 46.634.143/0001-56
Fone: (014) 853-1103 - Fax: (014) 853-1134
Rua João Martinelli, 41 - Cep 18.590-000 - Bofete - SP

OF. N.º

Lei nº 1.518
de 16 de setembro de 1997
Cria no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Empregos de Provimento regidos pela C.L.T.(Consolidação das Leis Trabalhistas) e dá outras providências.

José Francisco Vieira, Prefeito Municipal de Bofete,usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal,aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, 12 (doze) Empregos " Professor Primário (Pl) Ref.14" e 01 (um) Emprego "Fono-Audiólogo Ref. 24", todos de provimentos regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas-C.L.T.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 1.997.

José Francisco Vieira
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Tadeu Aparecido Cordeiro
Escriturário II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO I - ARTIGO 5º - LEI Nº 969/86 - EMPREGOS REGIDOS PELA C.L.T.

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Contínuo	1 a 8	Auxiliar Depto. Pessoal	12 a 19
Servente	2 a 9	Pedreiro	12 a 19
Merendeira	2 a 9	Carpinteiro	12 a 19
Coveiro	2 a 9	Eletrecista	12 a 19
Borracheiro	2 a 9	Enc.Compras e Almox.	13 a 20
Jardineiro	2 a 9	Motorista III	13 a 20
Zelador de Cemitério	2 a 9	Operador de Máq. III	13 a 20
Servente Geral I	3 a 10	Aux. de Enfermagem	14 a 21
Ajudante Geral	3 a 10	Aux.Consult.Odontol.	14 a 21
Vigia	3 a 10	Prof.Primário - P1	14 a 21
Telefonista	4 a 11	Auxiliar Técnico	14 a 21
Auxiliar de Serviços	4 a 11	Coord. de Saúde II	14 a 21
Escriturário I	4 a 11	Auxiliar de Tesouraria	14 a 21
Fiscal I	4 a 11	Orientador Escolar	15 a 22
Visitador Domiciliar	4 a 11	Secretário de Gabinete	15 a 22
Cadastrador	4 a 11	Digitador de Computador	15 a 22
Servente Geral II	4 a 11	Mecânico	16 a 23
Fiscal II	5 a 12	Encarregado da U.M.C.	16 a 23
Auxiliar de Mecânico I	5 a 12	Aux. de Contabilidade	16 a 23
Escriturário II	6 a 13	Mestre de Obras	16 a 23
Auxiliar de Mecânico II	6 a 13	Operador de Máquinas IV	17 a 24
Secretário da J.S.M.	7 a 14	Lançador	17 a 24
Visitador Sanitário	8 a 15	Patroleiro	18 a 25
Coord. de Saúde I	8 a 15	Assistente Técnico	18 a 25
Motorista I	8 a 15	Encarregado de Turma	18 a 25
Operador de Máquinas I	8 a 15	Enc. de Transporte	18 a 25
Motorista II	10 a 17	Encarregado de Equipos	18 a 25
Operador de Máquinas II	10 a 17	Coordenador de Saúde III	18 a 25
Agente de Saneamento	10 a 17	Chefe de Lançadoria	18 a 25
Fiscal III	11 a 18	Coordenador Pedagógico	18 a 25
Bibliotecário	11 a 18		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO I - ARTIGO 5º - LEI Nº 969/86 - EMPREGADOS REGIDOS PELA CLT

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Coord. de Creche	18 a 25		
Fiscal Geral	18 a 25		
Enc.Depto Pessoal	18 a 25		
Técnico em Radiologia	20 a 27		
Assessor Administrativo	20 a 27		
Tesoureiro	20 a 27		
Farmacêutico	21 a 28		
Contador	21 a 28		
Professor P2	21 a 28		
Nutricionista	22 a 29		
Assistente Social	23 a 30		
Psicólogo	24 a 31		
Fono-audiólogo	24 a 31		
Motorista de Gabinete	24 a 31		
Administrador	24 a 31		
Chefe de Oficina	26 a 33		
Engenheiro	28 a 35		
Engenheiro Agrônomo	28 a 35		
Veterinário	28 a 35		
Assessor Adm. Senior	30 a 37		
Enfermeiro	34 a 41		
Advogado	38 a 45		
Dentista	44 a 51		
Médico	46 a 53		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO II - ARTIGO 6º - LEI Nº 969/86 - EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Coordenador de Esportes	1		
Sub-Prefeito	2		
Coordenador Pedagógico	3		
Assessor de Planejamento	3		
Assessor Jurídico	3		
Advogado	3		
Motorista de Gabinete	4		
Assessor Técnico	5		
Assessor Administrativo	6		
Assessor Adm. Senior	7		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO II - ART. 6º - LEI Nº 969/86 - EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº EMPREGADOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº EMPREGADOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
1	Coordenador de Esportes	1	1	Coordenador de Esportes	1
2	Sub-Prefeito	2	2	Sub-Prefeito	2
1	Coordenador Pedagógico	3	1	Coordenador Pedagógico	3
1	Assessor de Planejamento	3	1	Assessor de Planejamento	3
2	Assessor Jurídico	3	2	Assessor Jurídico	3
1	Advogado	3	1	Advogado	3
1	Motorista de Gabinete	4	1	Motorista de Gabinete	4
1	Assessor Técnico	5	1	Assessor Técnico	5
1	Assessor Administrativo	6	1	Assessor Administrativo	6
1	Assessor Adm. Senior	7	1	Assessor Administ. Senior	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO III - ART.16º Parágrafo Único - LEI Nº 969/86 - EMPREGOS REGIDOS PELA CLT

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº EMPREGADOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº EMPREGADOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
5	Contínuo	1 à 8	5	Contínuo	1 à 8
20	Servente	2 à 9	20	Servente	2 à 9
20	Merendeira	2 à 9	20	Merendeira	2 à 9
2	Coveiro	2 à 9	2	Coveiro	2 à 9
2	Borracheiro	2 à 9	2	Borracheiro	2 à 9
2	Jardineiro	2 à 9	2	Jardineiro	2 à 9
2	Zelador de Cemitério	2 à 9	2	Zelador de Cemitério	2 à 9
23	Servente Geral I	3 à 10	23	Servente Geral I	3 à 10
60	Ajudante Geral	3 à 10	60	Ajudante Geral	3 à 10
12	Vigia	3 à 10	12	Vigia	3 à 10
3	Telefonista	4 à 11	3	Telefonista	4 à 11
20	Auxiliar de Serviços	4 à 11	20	Auxiliar de Serviços	4 à 11
10	Escriturário I	4 à 11	10	Escriturário I	4 à 11
3	Fiscal I	4 à 11	3	Fiscal I	4 à 11
3	Visitador domiciliar	4 à 11	3	Visitador domiciliar	4 à 11
2	Cadastrador	4 à 11	2	Cadastrador	4 à 11
6	Servente Geral II	4 à 11	6	Servente Geral II	4 à 11
2	Fiscal II	5 à 12	2	Fiscal II	5 à 12
2	Auxiliar de Mecânico I	5 à 12	2	Auxiliar de Mecânico I	5 à 12
10	Escriturário II	6 à 13	10	Escriturário II	6 à 13
2	Auxiliar de Mecânico II	6 à 13	2	Auxiliar de Mecânico II	6 à 13
2	Secretário da J. S. M.	7 à 14	2	Secretário da J. S. M.	7 à 14
			3	Visitador Sanitário	8 à 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO III - ART.16º Parágrafo Único - LEI Nº 969/86 - EMPREGOS REGIDOS PELA CLT

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº EMPREGADOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº EMPREGADOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
2	Visitador Sanitário	8 à 15	2	Coordenador de Saúde I	8 à 15
2	Coordenador de Saúde I	8 à 15	15	Motorista I	8 à 15
15	Motorista I	8 à 15	3	Operador de Máquina I	8 à 15
3	Operador de Máquina I	8 à 15	1	Agente de Saneamento	10 à 17
1	Agente de Saneamento	10 à 17	15	Motorista II	10 à 17
15	Motorista II	10 à 17	4	Operador de Máquina II	10 à 17
4	Operador de Máquina II	10 à 17	2	Fiscal III	11 à 18
2	Fiscal III	11 à 18	1	Bibliotecário	11 à 18
1	Bibliotecário	11 à 18	20	Pedreiro	12 à 19
20	Pedreiro	12 à 19	5	Carpinteiro	12 à 19
5	Carpinteiro	12 à 19	2	Eletricista	12 à 19
2	Eletricista	12 à 19	1	Auxiliar de Depto Pessoal	12 à 19
1	Auxiliar de Depto Pessoal	12 à 19	3	Enc. compras e almoxarif.	13 à 20
3	Enc.compras e almoxarifado	13 à 20	20	Motorista III	13 à 20
20	Motorista III	13 à 20	5	Operador de Máquina III	13 à 20
5	Operador de Máquina III	13 à 20	4	Auxiliar Cons. Odont.	14 à 21
4	Aux. Cons.Odontológico	14 à 21	10	Auxiliar de Enfermagem	14 à 21
10	Auxiliar de Enfermagem	14 à 21	37	Professor Primário P1	14 à 21
25	Professor Primário	14 à 21	2	Auxiliar Técnico	14 à 21
2	Auxiliar Técnico	14 à 21	2	Coordenador de Saúde II	14 à 21
2	Coordenador de Saúde II	14 à 21	1	Auxiliar de Tesouraria	14 à 21
1	Auxiliar de Tesouraria	14 à 21	2	Orientador Escolar	15 à 22
2	Orientador Escolar	15 à 22	1	Secretário de Gabinete	15 à 22
1	Secretário de Gabinete	15 à 22			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO III - ART.16º Parágrafo Único - LEI Nº 969/86 - EMPREGOS REGIDOS PELA CLT

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº EMPREGADOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº EMPREGADOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
1	Digitador de Computador	15 à 22	1	Digitador de Computador	15 à 22
2	Mecânico	16 à 23	2	Mecânico	16 à 23
1	Encarregado da UMC	16 à 23	1	Encarregado da UMC	16 à 23
4	Auxiliar de Contabilidade	16 à 23	4	Auxiliar de Contabilidade	16 à 23
2	Mestre de Obras	16 à 23	2	Mestre de Obras	16 à 23
2	Operador de Máquina IV	17 à 24	2	Operador de Máquina IV	17 à 24
2	Lançador	17 à 24	2	Lançador	17 à 24
3	Patroleiro	18 à 25	3	Patroleiro	18 à 25
1	Assistente Técnico	18 à 25	1	Assistente Técnico	18 à 25
1	Encarregado de Turma	18 à 25	1	Encarregado de Turma	18 à 25
1	Encarregado de Transportes	18 à 25	1	Encarregado de Transportes	18 à 25
1	Enc. de Maq. Equipos	18 à 25	1	Enc de Maq. Equipos	18 à 25
1	Coordenador de Saúde III	18 à 25	1	Coordenador de Saúde III	18 à 25
1	Chefe de Lançadoria	18 à 25	1	Chefe de Lançadoria	18 à 25
1	Coordenador Pedagógico	18 à 25	1	Coordenador Pedagógico	18 à 25
1	Coordenador de Creche	18 à 25	1	Coordenador de Creche	18 à 25
1	Fiscal Geral	18 à 25	1	Fiscal Geral	18 à 25
1	Encarregado Depto Pessoal	18 à 25	1	Encarregado Depto Pessoal	18 à 25
2	Técnico em Radiologia	20 à 27	2	Técnico de Radiologia	20 à 27
1	Assessor Administrativo	20 à 27	1	Assessor Administrativo	20 à 27
1	Tesoureiro	20 à 27	1	Tesoureiro	20 à 27
2	Farmacêutico	21 à 28	2	Farmacêutico	21 à 28
1	Contador	21 à 28	1	Contador	21 à 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO III - ART.16º Parágrafo Único - LEI Nº 969/86 - EMPREGOS REGIDOS PELA CLT

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº EMPREGADOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº EMPREGADOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
2	Professor I	21 à 28	2	Professor II	21 à 28
1	Nutricionista	22 à 29	1	Nutricionista	22 à 29
1	Assistente Social	23 à 30	2	Assistente Social	23 à 30
1	Psicólogo	24 à 31	1	Psicólogo	24 à 31
1	Motorista de Gabinete	24 à 31	1	Fono-audiólogo	24 à 31
1	Administrador	24 à 31	1	Motorista de Gabinete	24 à 31
1	Chefe de Oficina	26 à 33	1	Administrador	24 à 31
1	Engenheiro	28 à 35	1	Chefe de Oficina	26 à 33
1	Engenheiro Agronômo	28 à 35	1	Engenheiro	28 à 35
1	Veterinário	28 à 35	1	Engenheiro Agronômo	28 à 35
1	Assessor Adm. Senior	30 à 37	1	Veterinário	28 à 35
5	Enfermeiro	34 à 41	1	Assessor Adm. Senior	30 à 37
2	Advogado	38 à 45	5	Enfermeiro	34 à 41
10	Dentista	44 à 51	2	Advogado	38 à 35
10	Médico	46 à 53	10	Dentista	44 à 51
			10	Médico	46 à 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO IV - ART. 5º - ITEM I - LEI Nº 969/86

REFERÊNCIAS E ESCALAS DE VALORES

REFERÊNCIAS	SALÁRIOS	REFERÊNCIAS	SALÁRIOS
1	152,90	24	469,89
2	160,54	25	493,39
3	168,58	26	518,07
4	177,01	27	543,97
5	185,87	28	571,18
6	195,17	29	599,75
7	204,93	30	629,74
8	215,18	31	661,23
9	225,95	32	694,30
10	237,25	33	729,02
11	249,12	34	765,48
12	261,59	35	803,76
13	274,68	36	843,96
14	288,41	37	886,16
15	302,84	38	930,47
16	318,00	39	977,00
17	333,90	40	1025,86
18	350,60	41	1077,16
19	368,14	42	1131,02
20	386,55	43	1187,58
21	405,89	44	1246,97
22	426,19	45	1309,32
23	447,51	46	1374,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO IV - ART. 5º - ITEM I - LEI Nº 969/86

REFERÊNCIAS E ESCALAS DE VALORES

REFERÊNCIAS	SALÁRIOS	REFERÊNCIAS	SALÁRIOS
1	286,70		
2	348,27		
3	435,35		
4	469,26		
5	543,97		
6	661,23		
7	803,76		